

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 VISAN

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.753.960/0001-93, com sede na RUA VENERIANO DOS PASSOS - 430 , CENTRO, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Diretor Presidente da Visan, **SANDRO ANTONIO CAREGNATO**, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONFIGURAÇÃO, CADASTRO DE CONTEÚDO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE INSTITUCIONAL PARA A VISAN.

2. JUSTIFICATIVA

“O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, tem como fim primordial atender as necessidades referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Videira, prestando serviços de qualidade e com agilidade, além de promover e disponibilizar para a população o amplo acesso a informações e serviços públicos, através de meios eletrônicos, com os serviços disponíveis nos portais oficiais da autarquia, contendo emissão de segunda via de faturas, transparência, ouvidoria, SIC, controladoria, processo seletivo, diário oficial, carta de serviços, entre outros. Esta autarquia já conta com um website, porém o mesmo encontra-se defasado em termos tecnológico, sendo imprescindível a criação de um novo website para a VISAN, que possamos obter os seguintes resultados; Com a rápida evolução das tecnologias web, é essencial manter o website atualizado para garantir compatibilidade com os navegadores mais recentes e garantir um desempenho ideal. Uma atualização é necessária para utilizar recursos mais recentes que melhoram a experiência do usuário e a eficiência do website. Websites mais antigos podem estar vulneráveis a ataques cibernéticos devido a falhas de segurança em tecnologias desatualizadas. A criação do novo website visa incluir medidas de segurança mais robustas, garantindo a segurança dos dados dos usuários. Com o aumento do uso de dispositivos móveis, é fundamental que o website seja responsivo e compatível com dispositivos móveis. A atualização irá garantir que o website funcione corretamente em smartphones e tablets, proporcionando uma melhor experiência ao usuário. A criação do novo website permitirá a implementação de novos recursos e funcionalidades que melhorará e facilitará a experiência do usuário, garantindo que o site esteja otimizado e funcionando de forma eficiente. Considerando ainda que as leis e regulamentos relacionados à privacidade e segurança de dados estão em constante evolução, é necessário a atualização para garantir que o website esteja em conformidade com as regulamentações mais recentes, evitando possíveis penalidades e problemas legais. Diante ao exposto é necessária a contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento, configuração, cadastro de conteúdo, implantação e hospedagem de website institucional para a VISAN, para que assim, possamos obter os resultados esperados, bem como disponibilizar à população a comodidade de acesso aos mais variáveis serviços bem como o acesso à informações, permitindo transparência pública, agilidade, e eficiência”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: MICRONEC AGENCIA E COMPUTACAO LTDA.

CNPJ: 24.055.359/0001-24

Endereço: Rua 52, nº 411, Zona Sul, Cidade de Balneário Rincão/SC.

CEP 88.828-000.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Licença para funcionamento de estação autorizada pelo órgão competente, com outorga no Município de Videira.

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Serv.	Criação, desenvolvimento, configuração, cadastro de conteúdo e implantação de website institucional para a VISAN em formato licença de uso, com layout em formato responsivo, contendo plataforma de administração simultânea para mais de um usuário e carta de serviços, conforme detalhamento descrito no termo de referência.	R\$ 10.520,00	R\$ 10.520,00
2	12	Mês	Hospedagem, licença de uso, espaço e armazenamento e suporte técnico especializado.	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00

O pagamento do item 01 será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.030/2023.

O pagamento do item 02 será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.



6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22 – Videira Saneamento – VISAN

01 – Videira Saneamento – VISAN

2.071 – Gestão administrativa VISAN

33390000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (447)

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 22 de maio de 2024

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA
SANDRO ANTONIO CAREGNATO
Diretor Presidente da Visan